**PROJETO DE LEI Nº 7825 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA JULIANA DOS SANTOS PEREIRA. (\*1958 +2021).**

**Autor: Ver. Dionício do Pantano**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA JULIANA DOS SANTOS PEREIRA a atual rua conhecida como Rua Milton Campos, com início na Rua Ana Teófilo Pereira e término na Rua Lázaro Francisco Pereira, no Loteamento São José.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de setembro de 2022.

Reverendo Dionísio Dionício do Pantano

 PRESIDENTE DA MESA 2º SECRETÁRIO